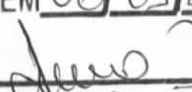


Decreto nº 006-E/2014.

<b>MURAL PÚBLICO</b>
AFIXADO EM 13 / 01 / 2014
RETIRADO EM 28 / 01 / 2014
 Responsável

Aliança do Tocantins, 13 de Janeiro de 2014.

**“Nomeia servidor em cargo  
comissionado e dá outras  
providências”**

O Prefeito Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para exercer o cargo em comissão, a Senhora **HELENA MONTELO CAMPOS**, na função de Gerente de Vigilância em Saúde, obedecendo os termos do art. 148 do Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 524/2012.

Art. 2º - Fica convocada ao nomeada para comparecer na sede da Prefeitura a fim de entrar em atividade no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de vacância do cargo.

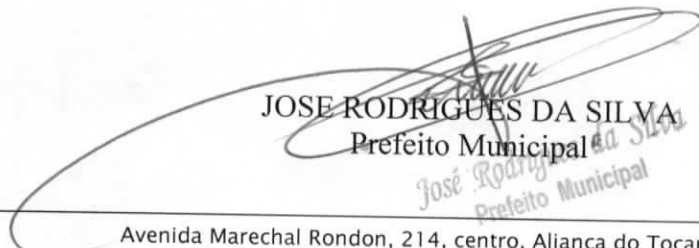
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal da Administração responsável pelo recebimento da declaração de bens e valores que integram o patrimônio do servidor, requisito para exercício de função pública, nos moldes da Lei Federal 5483/2005.

Art. 4º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração providenciar a lotação do servidor, bem como fica determinado à elaboração do dossiê do mesmo, que deverá ficar arquivado no setor competente.

Art. 5º - Depois de cumprido os requisitos dos artigos anteriores seja encaminhado o presente decreto a Secretaria de Administração para que o nomeado seja incluído na folha de pagamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins/TO, aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

  
JOSE RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal